

## 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.041.708-49, **bem como de sua mulher CARMEN ORIOL ANGUERA DE WIEGERINCK**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.407.168-34. **O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital -SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO PAULISTA S/A** move em face de **JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK - Processo nº 0107179-38.2010.8.26.0100 (583.00.2010.107179) controle nº 146/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 02/06/2017 às 10:00h** e se encerrará **dia 06/06/2017 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/06/2017 às 10:01h** e se encerrará no **dia 26/06/2017 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM** - **LOTE Nº 01: Matrícula nº 876 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cananéia/SP: IMÓVEL** - Um terreno nº 2/18, com a área de 1.350,00 m2, desmembrado de maior porção do imóvel Sítio Duarte/Parque Náutico, situado em perímetro urbano, neste Município e Comarca de Cananéia assim descrito e confrontado:- parte do marco 29, cravado à margem da Av. Litorânea Oeste e na divisa das terras de João Ferras de Camargo, marco este que consta do memorial descritivo do levantamento do perímetro da área global do imóvel; daí, segue com o rumo WE na distância de 152,00 metros percorrendo a divisa das terras de João Ferraz de Camargo onde vai encontrar fixado o piquete 1-2/18, em que se inicia a descrição do lote 2/18, à saber partindo do piquete 1-2/18 deflete à direita e segue com o rumo NS na distância de 20,00 metros, confrontando na linha dos fundos com o lote 3/18 até encontrar o piquete 2-2/18; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo WE na distância de 54,00 metros, confrontando pelo lado direito, com o lote 1/18 até encontrar o piquete 3-2/18; daí,

deflete à esquerda e segue com o rumo SN na distância, de 30,00 metros, fazendo frente para a Av. Cubatão até encontrar o piquete 4-2/18; daí, finalmente deflete à esquerda e segue com o rumo EW na distância de 56,00 metros, confrontando no lado esquerdo com a divisa, das terras de João Ferraz de Camargo até novamente encontrar o piquete 1-2/18 onde se iniciou e se encerrada descrição do lote 2/18, com a área de 1.350,00 m<sup>2</sup>. **Consta no R.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R.4 desta matrícula** o Arrolamento de Bens e Direitos contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, devendo qualquer ocorrência de alienação ser comunicada à Receita Federal. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi distribuída a ação de Execução por Título Extrajudicial, Processo nº 0162945-09.2012.8.29.0001, na 47ª Vara Cível do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO BVA S/A contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK e outros. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil nº 0148107-31.2010.8.26.0100, em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requeria por BANCO DO BRASIL S/A contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.7 desta matrícula** que foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, conforme ordem do Serviço Anexo das Fazendas, Processo nº 1520120120041515. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil nº 0153807-85.2010.8.26.0100, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requeria por BANCO DO BRASIL S/A contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01170001120095150051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00158200930309000, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01540009620095150131, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP do TRT da 15ª Região, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01373005020095030108, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01171000220095090093, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cornélio Procópio/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 37094201101009001, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 03470200996509001, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00858007920095040022, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 00113259220155150069, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Registro/SP – TRT da 15ª Região, requeria por Luciano José Silva dos Santos contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Contribuinte nº 602-18-02. Valor da Avaliação: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) para fevereiro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 877 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANANÉIA/SP: IMÓVEL** – Um terreno nº 37/15, com a área de 900,00 m<sup>2</sup>, desmembrado de maior área e do imóvel Sítio Duarte/Parque Náutico, em perímetro urbano, neste Município e Comarca de Cananéia, assim descrito e confrontado:- parte do marco 29, fixado nos terrenos de Marinha no Mar de Cubatão, na divisa das terras de João Ferraz de Camargo ou quem de direito, marco esse constante do memorial do perímetro da área global de 936.693,97 m<sup>2</sup>; daí, segue com o rumo WE percorrendo a mesma divisa na distância de 248,00 metros, até encontrar a margem direita da Avenida Cubatão, antiga Avenida D do projeto de desmembramento; daí deflete à direita e segue com o rumo NS percorrendo a mesma Avenida Cubatão na distância de 324,00 metros, até encontrar a Avenida Brasília, antiga Avenida B do projeto de desmembramento, na esquina da sua margem esquerda e desse ponto deflete à esquerda e segue o rumo WE percorrendo a Avenida Brasília na distância de 110,00 metros, onde vai encontrar o piquete 1-37/15, cujo piquete se inicia a descrição da área desmembrada de 900,00, m<sup>2</sup>, objeto deste registro à saber:- partindo desse piquete 1-37/15 deflete à esquerda e segue com o rumo SN na distância de 60,00 metros, confrontando com o lote 36/15 do lado direito até

encontrar o piquete 2-37/15; daí deflete à direita e segue com o rumo WE na distância de 15,0 metros, confrontando nos fundos com o lote 20/15 até encontrar o piquete 3-37/15; daí, deflete à direita e segue com o rumo SN na distância de 60,00 metros, confrontando no lado esquerdo com o lote 38/15, até encontrar o piquete 4-37/15; daí, finalmente deflete à direita e segue com o rumo EW na distância de 15,00 metros, fazendo frente para a Avenida Brasília, onde se iniciou e se encerra a descrição da área desmembrada de 900,00 m2, que passou a se denominar lote 37/15 da Avenida Brasília. **Consta no R.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R.4 desta matrícula** o Arrolamento de Bens e Direitos contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, devendo qualquer ocorrência de alienação ser comunicada à Receita Federal. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi distribuída a ação de Execução por Título Extrajudicial, Processo nº 0162945-09.2012.8.29.0001, na 47ª Vara Cível do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO BVA S/A contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK e outros. **Consta na Av.6 desta matrícula** que foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, conforme ordem do Serviço Anexo das Fazendas, Processo nº 1520120120041515. **Consta na R.7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil nº 0153807-85.2010.8.26.0100, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requeria por BANCO DO BRASIL S/A contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01170001120095150051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00158200930309000, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01540009620095150131, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP do TRT da 15ª Região, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01373005020095030108, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01171000220095090093, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cornélio Procópio/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 37094201101009001, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 03470200996509001, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Pinhais/PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00858007920095040022, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 00113259220155150069, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Registro/SP – TRT da 15ª Região, requeria por LUCIANO JOSÉ SILVA DOS SANTOS contra JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOHANNES ANTONIUS MARIA WIEGERINCK. **Contribuinte nº 602-15-37. Valor da Avaliação: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) para fevereiro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 918.066,49 (06/03/2017).

São Paulo, 30 de março de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior**  
**Juiz de Direito**